



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 753/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto n° 2721/2014 de 12/08/2014

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 658/2013 de 30/12/2013.

Decreta:

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.071. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
194 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 14.790,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
351 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total Suplementação: 19.790,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.071. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
197 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
05.004.10.301.0012.2.087. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
204 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.004.10.301.0012.2.088. MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS
207 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
05.004.10.301.0012.2.089. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB
213 - 3.3.90.36.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
214 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.490,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
358 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total Redução: 19.790,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 12 de agosto de 2014.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2720, de 11 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Lidianópolis, e nos termos das resoluções n.º 25 e 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, para acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM, obras/equipamentos, bem como, a guarda de documentos e recebimento do Termo de cumprimento de objetivo dos convênios firmados por esta municipalidade, quais estejam submetidos ao Sistema de Transferência – SIT:

- ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob n.º 411.142.139-34;
- CARLOS EDUARDO RIBEIRO, brasileiro, engenheiro civil – CREA 62.139-D/PR (contratado), inscrito no CPF/MF sob n.º980.172.339-49;
- RENATO BENTO KRONITZKY, brasileiro, Diretor do Departamento de Obras, inscrito no CPF/MF sob n.º 279.658.309-06.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 68/2014
- b) Licitação Nº : 20/2014
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 13/08/2014
- e) Objeto Homologado : Aquisição de Medicamentos tipo Aristab 15 mg e Lioran 10 mg, específico para o paciente Gesrrael da Rosa, a pedido do Ministério Público.

10.301.0012.2.090. - MANUTENÇÃO PAB FIXO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BLANCO & SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.186.186/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aristab 15 mg	ACHE	12,00	R\$ 404,9000	R\$ 4.858,80
2	Lioran 10 mg	MANTE CORP	18,00	R\$ 42,3000	R\$ 761,40

Valor Total Homologado - R\$ 5.620,20

Lidianópolis, 13 de agosto de 2014.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

